



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

Barrinha/SP, aos 13 de julho de 2021.

Ref: 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURA DE CONSUMO E EMISSÃO E ENTREGA DE FATURAS REFERENTE AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRINHA.

Tendo em vista pedido de esclarecimento interposto pela empresa **COGESAN COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ Nº. 22.580.606/0001-86, e considerando as informações prestadas pelo setor de origem da municipalidade,** venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

Item 3.2.1.2 - O processamento consiste em, a partir da rota elaborada, inserir no sistema da leitora a leitura do consumo de água de cada hidrômetro instalado em cada imóvel, efetuar o cálculo do consumo, por meio da subtração do número atual da leitura pelo número registrado no mês anterior. Calculado o consumo de água o sistema deverá calcular o valor da tarifa de água, conforme os valores das faixas de incidência progressiva do consumo, da mesma forma, a partir da aferição do consumo de água calcular a taxa de coleta e destinação final de esgotos, que se constitui num percentual da taxa de água, após somar os valores das duas tarifas e totalizar. Efetuados os cálculos, o leiturista deverá enviar comando de impressão da fatura, que deverá contar com código de barras padrão FEBRABAN. O cálculo das tarifas deverá ser transmitido, ao final do expediente, ao sistema de arrecadação do município, por meio de interface entre o sistema da contratada e da contratante.

Pergunto: Qual é o Software usado pelo setor de arrecadação fornecido pela empresa Governança Brasil?

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

RESPOSTA: SOFTWARE AR ARRECADAÇÃO DE RECEITAS GOVERNANÇA BRASIL.

Item 3.2.3 - A contratada deverá disponibilizar número de leituristas suficientes para a execução da leitura e distribuição das faturas de consumo de água e esgoto em 10 (dez) dias antes da data do vencimento.

Pergunto: Qual o cronograma de leitura e as datas de vencimento utilizado pelo departamento de água?

RESPOSTA: A LEITURA DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 10 DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO QUE OCORRERÁ TODO DIA 12.

Atenciosamente,


Éverton Pereira de Oliveira
Pregoeiro Municipal